



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Serviços de consultoria, planejamento, produção, organização e execução de evento.

Contratada: GB PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA (CENTRAL FEIRAS)

Preço: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Dotação Orçamentária:

03 – Secretaria de Administração

2041 – Realização de Eventos, Festividades e Recepções

72 – 339039000000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Prazo da Contratação: Necessário até a realização do evento.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria, planejamento, produção, organização e execução de evento a se realizar no dia 01 e 02 de maio de 2024, inserido nas festividades alusivas ao 36º Aniversário do Município, conforme proposta.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços de consultoria, planejamento, produção, organização e execução de evento específico.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, na permissibilidade do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, visando a contratação de serviços de consultoria, planejamento, produção, organização e execução de evento.

O prestador dos serviços possui pessoal, material e estrutura necessária, com profissionais qualificados e com experiência neste tipo de atividade e o preço ofertado foi o menor entre os obtidos, reunindo as condições técnicas e jurídicas necessárias.

O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional, havendo suficiente previsão orçamentária para tal.

Trata-se de contratação de prestador de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para a prestação dos serviços determinados, mediante percepção de valor determinado.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação, enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no pelo artigo 72, II da referida Lei e demais correlatos.

Os serviços objeto desta se destinam unicamente ao evento, e são do tipo entrega imediata.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de serviços, conforme descritos na proposta que segue anexo, e bem como do ato constitutivo, negativas fiscais e comprovação do preço.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da



CNPJ: 92.453.851/0001-08

Av Lido A. Oltramari, 1225 - Fone: (54) 3546-1011 - Fax: (54) 3546-1143

Faxinalzinho - CEP: 99.655-000 - Faxinalzinho - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE
Faxinalzinho
Para Todos

Adm. 2021/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Comprovação da compatibilidade do preço;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

Faxinalzinho, RS, 10 de Abril de 2024.


Guilherme Pires da Silva
Secretário Municipal de Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº025/2024.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº015/2024.

Objeto: Serviços de consultoria, planejamento, produção, organização e execução de evento.

Contratada: GB PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA (CENTRAL FEIRAS)

Preço: R\$:20.000,00 (vinte mil reais)

Prazo da Contratação: Necessário até a realização do evento.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria, planejamento, produção, organização e execução de evento a se realizar no dia 01e 02 de maio de 2024, inserido nas festividades alusivas ao 36º Aniversário do Município, conforme proposta.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços de consultoria, planejamento, produção, organização e execução de evento específico.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação dos serviços para o evento.

Faxinalzinho, RS, 10 de Abril de 2024.


James Ayres Torres
Prefeito Municipal

FAXINALZINHO

SOLIDARIEDADE

TRABALHO